



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.256/2023
DE 09 DE MAIO DE 2023

**“CONSTITUI COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS
CULTURAIS E TURÍSTICOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Realização de Eventos Culturais e Turísticos do Calendário Oficial do Município, que será composta pelos seguintes representantes:

Representante do Gabinete da Prefeita

- Adriana Oliveira dos Santos Petrucci

Representante da Secretaria de Governo

- José Ricardo Massa

-Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

- Sandra Miani Cavalcanti Olivério

- Diogo de Lima Dantas

-Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social

- Edem José de Araújo Júnior

Página 1 de 3





EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.256/2023

- Jean Carlos Correa Jerônimo
- Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas**
- Leonardo Faria do Nascimento
- Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do trabalho**
- Alcides Leme da Silva Junior
- Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**
- Isabela Rodrigues Sanches
- Representante da Secretaria Municipal de Administração**
- Tatiane da Silva
- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**
- Sérgio Ruiz Armiliato
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
- Emerson Tiago Viana
- Representantes da Secretaria Municipal de Turismo**
- Afonso Henriques Xiol

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de inclusão de outros membros na Comissão de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Página 2 de 3





EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.256/2023

Art. 3º. Os membros da Comissão ora designada exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 09 de maio de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.257/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.863, de 27 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor a Comissão Municipal para os Trabalhos de Levantamento, Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, como representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o **Sr. Wilson Junior Baptista**, RG. 21.562.901-2, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Gomes Garcia, nomeado pelo Decreto nº 7863, de 27/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de maio de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento da Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.308/2023
DE 08 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **CAMILA EDUARDA ZAMBON**, Cirurgiã Dentista - portadora do RG. nº 29.851.562-3 e CPF 282.597.368-88, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 236/2022 – Processo nº 13.080/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2022**, firmado com a empresa **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS EIRELI-EPP**, pela Administração Municipal, visando a prestação de serviços de manutenção odontológica para equipamentos presentes nos consultórios odontológicos de toda a Rede Básica de Saúde, do Centro de Fisioterapia e do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Poá, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato;

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 08 de maio de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.309/2023
DE 10 DE MAIO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Márcio Fabiano**, Chefe de Gabinete, RG. 18.242.907-6 e CPF 095.176.788-78, lotado no Gabinete da Prefeita, para exercer a função de **GESTOR do Contrato nº 494/2019, Processo nº 7.167/2019, Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 001/2019**, firmado pela Administração Municipal, que trata de locação do imóvel situado na Rua Marina La Regina – térreo, nº 167, Centro, Poá-SP, destinado à instalação e funcionamento da sede do Cartório Eleitoral de Poá, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor ora designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 10 de maio de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 341 | ANO 03 | 13 DE MAIO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 109/2023 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 14.094/2022 - **CONTRATADA:** Edmilson Porfírio da Silva Locação e Construção Civil – ME – **VALOR R\$:** 292.040,48 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quarenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) - **ASSINATURA:** 02/05/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de prolongamento da Rua Penápolis, situada na Vila Pereta – Poá/SP - **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses - **MODALIDADE:** Convite nº 011/2023 - **PROPONENTES:** 03.

CONTRATO Nº: 110/2023 - **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **PROCESSO Nº:** 11.328/2022 - **CONTRATADA:** Nasser Khodr Eid - ME – **VALOR R\$:** 237.184,94 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) - **ASSINATURA:** 03/05/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Creche Flávia Ganeo e da EMEB Pastor José Nascimento dos Santos - **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - **MODALIDADE:** Convite nº 010/2023 - **PROPONENTES:** 03.

